



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1959/2021

“Dispõe sobre cessão de servidor para órgão externo.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER o servidor **RENATO DO PRADO SANTOS** matrícula nº 6700-8, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de São Sebastião, com prejuízos de seus vencimentos até 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito